



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios (verduras, hortaliças, tubérculos e frutas), destinados às Escolas Municipais e creches e demais setores desta Prefeitura.*

Item	Descrição	U.N.	Quant.
1	Abacaxi - Com coroa, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, de médio a grande, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNI	1500
2	Abóbora Moranga - Fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500
3	Abobrinha Italiana - Fresca, de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, perfurações, cortes e bolor. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	500
4	Alface Crespa - Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme (folhas verdes), devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, umidade externa normal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	PÉS	500
5	Alho - Bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou perfurações, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e isento de sujidades.	KG	300
6	Banana Prata - Intacta e firme, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, isenta de parasitas, sujidades e larvas, devendo ser bem desenvolvida e de coloração e tamanho uniformes.	KG	2000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

7	Batata Inglesa - sem brotos, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3000
8	Batata Doce - sem brotos, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	KG	500
9	Beterraba - Fresca, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500

10	Cebola - Intacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, isenta de parasitas, sujidades e larvas, devendo ser bem desenvolvida e de coloração e tamanho uniformes.	KG	3000
11	Cebolinha - Fresca, tamanho e coloração uniforme (folhas verdes), devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MLH	400
12	Cenoura - sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3000
13	Chuchu - tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos.	KG	500
14	Couve fresca - Folhas verdes escuras, sem pulgão, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, isenta de parasitas, sujidades, larvas e fertilizantes.	MLH	500
15	Inhame, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	KG	600
16	Laranja Pêra Rio - com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades e materiais terrosos, larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	KG	4000
17	Limão Taiti de primeira qualidade, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades e materiais terrosos, larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	KG	2000
18	Maçã gala - tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos	KG	2000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	oriundos do manuseio ou transporte		
19	Mamão Formoso - Fresco, , isento de parasitas, sujidades, larvas. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3000
20	Melancia - Fresca, isenta de parasitas, sujidades, larvas. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem rachaduras ou cortes.	KG	3000
21	Mandioca - tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte	KG	3000
22	Maracujá - Maduro de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações, corte e bolor. Tamanho e coloração uniforme.	KG	1000
23	Pimentão - Fresco, de boa qualidade, compacto e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachadura, perfurações, cortes e bolores. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	300
24	Repolho - Fresco isento de parasitas, sujidades, larvas. Tamanho e coloração uniforme, com folhas firmes e intactas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	600
25	Tomate - Fresco, de primeira qualidade, isento de parasitas, sujidades, larvas. Tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	KG	2000
26	Uva Rubi - Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	600
27	Vagem - Fresca, tamanho e coloração uniforme (verdes), devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1000

### **JUSTIFICATIVA:**

Atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal de educação de Papagaios-MG;

Cumprir com as exigências do FNDE no que trata a Lei No 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações que regulamenta a oferta de frutas e vegetais in natura no ambiente escolar;

Fornecer uma Alimentação Escolar balanceada, rica em nutrientes e benefícios nutricionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ENTREGAS:**

Deverão ser realizadas sempre que necessário, nos seguintes locais:

**E.M. Olegário Pereira** (Av. Coronel Diogo, 934, Bairro Nossa Senhora de Lourdes),

**E.M. Nadir José de Barcelos** (R. Vereador Edtalma de Campos Abreu, 136, Bairro Edith Cordeiro)

**E.M. Nossa Senhora Aparecida** (R. Davi Cabeçudo, 17, Res. Jair Cordeiro Valadares),

**E.M. Domitila Valadares Figueiredo** (R. Sete Lagoas, 100, B. Nossa Senhora Aparecida)

**E.M.E.I. José Duarte Marinho**

**E.M.E.I. Ana Maria Maciel** (R. 7 de setembro, 189, Nossa Senhora Aparecida)

**CMEI Fernando Alberto Diniz** (R. Hélio Filgueiras de Vasconcelos, 621, B. Heitor Garcia Cordeiro)

**CMEI Mãe Neném** (R. João Bento e Silva, 330, B. Nossa Senhora de Lourdes).

Horário para entregas: 07:00 às 16:00

**Demais setores da Prefeitura Municipal de Papagaios quando necessário.**

## **CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

Alimentos folhosos: embalados individualmente (pés ou molhos) em sacos plásticos descartáveis e limpos. Ausência de pragas, materiais orgânicos ou terrosos.

Alho: preservar a casca e entrecasca.

Abacaxi, abobrinha italiana, abóbora moranga, banana, batata inglesa, batata doce, beterraba, cebola, cenoura, chuchu, inhame, laranja pera rio, limão taiti, maçã gala, mamão formoso, melancia, mandioca, maracujá: entregar em caixas plásticas padronizadas e devidamente higienizadas, respeitar o peso e o espaço entre um vegetal e o outro para que não haja amassamento ou abafamento. Não serão aceitos produtos classificados como "miúdo ou miúda", exemplo: batata miúda, cebola miúda, cenoura miúda, etc.

Pimentão, tomate, uva rubi, vagem: entregar em embalagens apropriadas, evitando o amassamento e propiciando a ventilação, uma vez que esses produtos são frágeis e apresenta uma grande diferença no fator de correção (retirada de aparas e partes impróprias para consumo).

## **Observação:**

1 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**Prazo e Local de entrega:** Em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, independente das quantidades solicitadas. O local de entrega será determinado pela administração, no corpo da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento)

**Prazo de Pagamento:** Em até 30 (trinta) após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS. Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº no PLOA nº. 24 de 30 de agosto de 2023, para o exercício de 2024, vinculando a homologação do certame à aprovação da LOA/2024.

**SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação**

***Elizângela Geralda Lopes***  
Secretária Municipal de Educação